



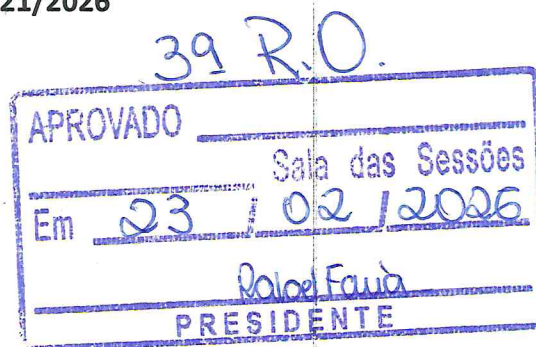
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 121/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que promova a intermediação junto ao DER-MG para a implantação de uma passarela suspensa em frente ao Mart Minas, na BR-424, no ponto de ônibus onde se encontra instalado o radar.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa atender a uma demanda urgente de segurança viária no trecho da BR-424, em frente ao Mart Minas, onde há intenso fluxo de veículos e grande circulação de pedestres, especialmente usuários do transporte coletivo que utilizam o ponto de ônibus existente no local.

A ausência de um local seguro para travessia expõe diariamente a população a riscos elevados de acidentes, mesmo com a presença de radar de controle de velocidade. A implantação de uma passarela suspensa, em parceria com o DER-MG, proporcionará maior segurança aos pedestres, organização do tráfego e prevenção de acidentes, contribuindo para a preservação de vidas.

Diante do exposto, a intermediação do Poder Executivo junto ao DER-MG mostra-se necessária e de relevante interesse público.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro 2026

Gilmar dos Reis Santos
Gilmar dos Reis Santos
Vereador